



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Vandejer Adrian Melo das Chagas Filho

SIAPE: 3196537

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: Classe D / Nível 11

Unidade de Lotação: Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA)

Função/Cargo (se houver): Não tem.

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: Nível V, destinado a servidor com certificado de pós-graduação *lato sensu*, Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico.

APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade consolidar, de forma indicativa, reflexiva e analítica, a trajetória profissional desenvolvida na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) desde a minha admissão em 27 de maio de 2020 no cargo de Assistente em Administração (Nível de Classificação D). Ao longo de mais de seis anos, busco contribuir com a consolidação e melhorias de processos administrativos, institucionais e acadêmicos, visando o melhor controle e otimização dos registros e serviços junto à Comunidade Acadêmica.

Com a minha primeira lotação na Pró-Reitoria de Infraestrutura (então chamada de Superintendência de Infraestrutura), atuei na fiscalização administrativa de contratos de grande porte, em licitações e no planejamento de contratações, contribuindo constantemente para a melhoria dos fluxos dos processos institucionais e eficiência no andamento das responsabilidades a mim atribuídas. Depois, na segunda e atual lotação no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), atuei e atuo para prestar um serviço ágil e eficaz à comunidade acadêmica do Instituto, me voluntariando e contribuindo para o estabelecimento de resoluções acadêmicas, padronizações e melhorias constantes nos fluxos processuais.

Atualmente detentor da titulação de Pós-Graduação *Lato Sensu*, submeto este documento para a avaliação com vistas à obtenção do **Nível de RSC V, destinado a servidor com certificado de pós-graduação *lato sensu*, para recebimento de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico**, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de Março de 2026 e do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Decreto nº 13.048, de 3 de Julho de 2026. Conforme demonstrado neste memorial, a pontuação total obtida perfaz **76,5 pontos** distribuídos em 8 (oito) critérios específicos, o que atesta a densidade, a maturidade e o impacto das atividades técnico-administrativas que marcaram a minha trajetória institucional. O Memorial demonstra ainda que os conhecimentos, habilidades, competências e experiências adquiridos ao longo da carreira extrapolam o exercício ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o desenvolvimento e melhorias das atividades e processos institucionais.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entrei em exercício na UFAL em 26/05/2020 no cargo de Assistente em Administração e fui lotado na Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), atual Pró-Reitoria de Infraestrutura, onde desempenhei minhas funções até 10/02/2025, quando fui removido a pedido para o Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), onde estou lotado atualmente. Obtive o nível percebido atualmente do Incentivo à Qualificação (IQ) de 30% em 04/05/2021 e alcancei a Estabilidade em 26/05/2023.

Na SINFRA, fui lotado na Gerência de Segurança Institucional (GSI), setor estratégico para a Universidade por gerir o planejamento, as contratações, os contratos e os serviços de segurança para o patrimônio público e a comunidade acadêmica da UFAL. Fui designado, desde 2020 até a minha remoção da SINFRA em 2025, fiscal administrativo de contratos de prestação de serviço de segurança. No exercício da função de fiscal, função que não é remunerada, atuei com diligência por todos os meses, auxiliando a gestão do Contrato e buscando fazer cumprir os termos contratuais e o andamento regular do serviço prestado conforme exigências legais e regulamentares. No período, atuei também auxiliando a gerência e a Superintendência no atendimento de auditorias. Com a experiência de anos na fiscalização do contrato e no atendimento de auditorias, e tendo em vista a proximidade do término da vigência do contrato de então, atuei no planejamento do novo contrato de segurança, vigente atualmente, para melhorar substancialmente a execução do contrato com vistas à economicidade, à eficiência e à constante melhoria do atendimento do objeto do contrato. Atuei ainda no amplo e exaustivo trabalho de elaboração do Relatório de Diagnóstico de Segurança do Campus A. C. Simões, documento essencial e preliminar para a elaboração da Política de Segurança da UFAL, elaborada atualmente.

Ainda na Gerência de Segurança Institucional, com a eletrônica dos processos institucionais, atuei proativamente para eletronicar os processos setoriais e as solicitações da comunidade acadêmica junto ao setor, com o objetivo de dar mais agilidade e eficiência no atendimento. Usando minha experiência na elaboração de projetos de engenharia antes do ingresso na UFAL, atuei proativamente junto à Gerência para realizar projetos de expansão do sistema de videomonitoramento de segurança (CFTV) da UFAL, campus A. C. Simões e campi do interior. Fui também designado substituto de gerente (FG-01) do setor.

Na SINFRA, fui designado ainda para atuar em Comissões de Licitação (Comissão Especial e Comissão Permanente), que me fez desempenhar funções em licitações de Tomadas de Preço para obras de reformas e construções importantes para a Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Em 10/02/2025, fui removido a pedido para o Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), onde já havia passado como estudante antes e após o meu ingresso como servidor da UFAL. No ICHCA, atendo desde então majoritariamente o curso de Graduação em Filosofia, onde atuo até o momento como único técnico-administrativo, atendendo com diligência, agilidade e presteza mais de 200 alunos e 19 professores do curso. Atuo também como membro dos colegiados de graduação e de pós-graduação do curso.

No ICHCA, atuei também proativamente para realizar a eletrônica dos processos, visando maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços e solicitações da comunidade acadêmica. Apesar de exercer um cargo administrativo, prontamente me voluntariei a atuar também no âmbito acadêmico de modo amplo e contribuindo relevantemente na elaboração de Resoluções acadêmicas e administrativas, e no estabelecimento e otimização de processos e fluxos, fundamentais para as atividades do curso.

No ICHCA, fui designado ainda para atuar em Comissão de Concurso docente e atuei no auxílio a melhorias institucionais, de infraestrutura e de comunicação.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

A seguir, descrevo os requisitos e os critérios específicos utilizados, junto com os itens correspondentes, as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e os documentos comprobatórios.

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Referente ao Requisito I, atuo nos Colegiados de Pós-Graduação e de Graduação do curso de Filosofia, como representante técnico-administrativo, participando ativamente do planejamento e das deliberações da gestão do curso, com vistas ao regular andamento e melhorias dos fluxos.

Atuei também na Comissão Especial de Licitação, na Comissão Permanente de Licitação, como membro de apoio e de comissão de planejamento em processos licitatórios na contratação de obras prediais e de serviços importantes e fundamentais para a Universidade, proporcionando expansão predial, regular andamento de serviços e otimização de processos institucionais.

Atuei ainda como membro da equipe de realização de concurso público docente, visando a contratação de vagas para o curso de Biblioteconomia e como representante preposto designado pelo reitor para representar a Universidade Federal de Alagoas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Itens Atendidos:

Item 1: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino. Unidade de Medida: Por ano ou fração acima de seis meses. Pontos por atendimento do Item: 3 pontos.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 1: PORTARIA Nº 071, DE 02 DE JULHO DE 2025/PROPEP: Designação de Representante Suplente dos técnicos-administrativos do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), vinculado ao Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA. (3 Pontos).

Total de Pontos Atingidos no Item 1: 3 Pontos.

Item 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. Unidade de Medida: Por Designação. Pontos por atendimento do Item: 3 pontos.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 2: PORTARIA Nº 30/2026-PROGRAD: Designação de Representante dos técnicos-administrativos do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA. (3 Pontos).

- DOCUMENTO Nº 3: PORTARIA Nº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020/SINFRA: Designação de Comissão Especial de Licitação junto com Atas de Sessões Públicas da Comissão Especial de Licitação com Atuação e Assinatura do Requerente. (3 Pontos).

- DOCUMENTO Nº 4: PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2022/SINFRA: Designação da Comissão Permanente de Licitações da UFAL (CPL/UFAL) junto com Julgamento da Tomada de Preços nº 01/2021 da Comissão Permanente de Licitação (CPL) com Atuação e Assinatura do Requerente. (3 pontos).

-DOCUMENTO Nº 5: PORTARIA SINFRA Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2024: Designação para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

atuação em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares, no âmbito na SINFRA, como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Contratações. (3 pontos).

Total de Pontos Atingidos no Item 3: 12 Pontos.

Item 5: Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. Unidade de Medida: Por Designação. Pontos por atendimento do Item: 4,5 pontos.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 6: PORTARIA GR Nº 680/2025–CPS: Portaria de Designação das Bancas Examinadoras do Edital Nº 06/2025 (Concurso para Magistério Superior). Designação do Requerente referente à ÁREA DE ESTUDO: 58 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO CLASSE A - DE - ICHCA/ BIBLIOTECONOMIA (Página 26 do documento). (4,5 pontos).

Total de Pontos Atingidos no Item 5: 4,5 Pontos.

Item 9: Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação. Unidade de Medida: Por Designação. Pontos por atendimento do Item: 7,5 pontos.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 7: Carta de Preposição Reitoral para Representação da UFAL em Audiência Judicial de Instrução. (7,5 pontos).

Total de Pontos Atingidos no Item 9: 7,5 Pontos.

TOTAL DE PONTOS ATINGIDOS NO REQUISITO 1 (Soma dos pontos atingidos nos itens): 27 PONTOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Minha atuação na área técnica-administrativa se pautou pela busca de otimização de processos, visando o melhor controle administrativo, a eficiência e eficácia no atendimento ao público e a melhoria dos fluxos institucionais. As ações elaboradas envolvem produção de material para subsídio do planejamento e controle, otimização e eletrônica dos fluxos processuais e definições de normas e procedimentos, visando à padronização e segurança institucional.

Objetivamente participei de modo substancial da produção da Resolução Acadêmica de Carga Horária Flexível discente, da Resolução de Estabelecimento de Normas para o Uso do Auditório (Espaço Físico) e da elaboração de Formulário acadêmico de TCC do curso de Filosofia. As ações trouxeram segurança normativa e jurídica e otimização dos processos acadêmicos e administrativos do curso.

Na Sinfra, atuei na padronização e elaboração de solicitações em formulários para uso dos espaços físicos da UFAL, acesso a imagens institucionais do sistema de videomonitoramento da UFAL, elaboração do Relatório Técnico de Diagnóstico de Segurança que serve como subsídio para a elaboração da Política de Segurança da UFAL e em projetos de expansão do sistema de videomonitoramento de segurança da Universidade. Todas essas ações contribuíram para o fortalecimento do planejamento estratégico, tático e operacional dos fluxos de segurança da instituição.

Item 2: Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação). Unidade de Medida: Por Projeto. Pontos por atendimento do Item: 4,5 pontos.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 8: Certificado de Participação em Atividades Técnicas Especializadas de Elaboração de Ações Institucionais pelo Desenvolvimento da Resolução FILL/UFAL Nº 01/2025 (Estabelece as normas e os procedimentos das atividades complementares autônomas que formam a Carga Horária Flexível do Curso de Filosofia). (4,5 pontos).

- DOCUMENTO Nº 9: Certificado de Participação em Atividades Técnicas Especializadas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Elaboração de Ações Institucionais pelo Desenvolvimento da Resolução FILL/UFAL Nº 01/2026 (Estabelece as normas e os procedimentos para o uso do Auditório do Curso de Filosofia/ICHCA). (4,5 pontos).

- DOCUMENTO Nº 10: Certificado de Participação em Atividades Técnicas Especializadas de Elaboração de Ações Institucionais pelo Desenvolvimento do Termo de Compromisso de TCC eletrônico do Curso de Filosofia. (4,5 pontos).

- DOCUMENTO Nº 11: Certificado de Participação em Atividades Técnicas Especializadas em Projetos de Elaboração de Ações Institucionais pelo Desenvolvimento do Formulário de Uso dos Espaços Físicos da UFAL (4,5 pontos).

- DOCUMENTO Nº 12: Certificado de Participação em Atividades Técnicas Especializadas em Projetos de Elaboração de Ações Institucionais pelo Desenvolvimento do Formulário de Solicitação de Acesso a Imagens Institucionais da UFAL (4,5 pontos).

- DOCUMENTO Nº 13: Certificado de Participação em Atividades Técnicas Especializadas em Projetos de Elaboração de Ações Institucionais pela Elaboração do Relatório Técnico de Diagnóstico de Segurança do Campus A. C. Simões da UFAL (4,5 pontos).

- DOCUMENTO Nº 14: Certificado de Participação em Atividades Técnicas Especializadas em Projetos de Elaboração de Ações Institucionais pelo Desenvolvimento de Projetos de Expansão de Videomonitoramento de Segurança (CFTV). (4,5 pontos).

Total de Pontos Atingidos no Item 2: 31,5 Pontos.

TOTAL DE PONTOS ATINGIDOS NO REQUISITO 2 (Soma dos pontos atingidos nos itens): 31,5 PONTOS.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Na área administrativa, atuei no planejamento e na fiscalização de importantes contratos para a Universidade, com objetos complexos e estratégicos para o funcionamento da Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 2: Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. Unidade de Medida: Por Designação. Pontos por Atendimento do Item: 3 pontos.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 15: PORTARIA SINFRA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 de Designação da comissão de estudos técnicos e planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. (3 pontos).

Total de Pontos Atingidos no Item 2: 3 Pontos.

Item 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. Unidade de Medida: Por Designação. Pontos por Atendimento do Item: 4,5 pontos.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 16: PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JULHO DE 2020 de Designação de Fiscal Administrativo do Contrato Nº 05/2020. (4,5 pontos).
- DOCUMENTO Nº 17: PORTARIA Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 de Designação de Fiscal Administrativo substituto do Contrato Nº 17/2020. (4,5 pontos).
- DOCUMENTO Nº 18: PORTARIA Nº 22, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 de Designação de Fiscal Administrativo do Contrato Nº 18/2020. (4,5 pontos).

Total de Pontos Atingidos no Item 3: 13,5 Pontos.

TOTAL DE PONTOS ATINGIDOS NO REQUISITO 4 (Soma dos pontos atingidos nos itens): 16,5 PONTOS.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Na área gerencial, estive disponível para o exercício de função gratificada (FG-01) na gerência de um importante setor da Universidade, a Gerência de Segurança Institucional (GSI) e exerci o cargo como substituto.

Item 3: Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. Unidade de Medida: Por ano ou fração acima de seis meses. Pontos por Atendimento do Item: 4,5 pontos como titular e 1,5 pontos como substituto.

Documentos Comprobatórios Apresentados:

- DOCUMENTO Nº 19: PORTARIA GR Nº 792/2023 – CCAF de Designação de Substituto de FG-01 junto com DOCUMENTO Nº 20 - Portaria GR Nº 25/2026 de Dispensa de Substituto. O interstício de tempo entre ambas as portarias configura uma vigência de designação de Substituto pelo período de 06/02/2025 a 12/01/2026 (11 meses completos). (1,5 ponto).

Total de Pontos Atingidos no Item 3: 1,5 Ponto.

TOTAL DE PONTOS ATINGIDOS NO REQUISITO 5 (Soma dos pontos atingidos nos itens): 1,5 PONTO.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional narrada evidencia saberes e competências compatíveis com o nível de RSC-PCCTAE-V pleiteado, por meio de uma atuação técnica proficiente e profícua que, atuando em várias frentes durante a carreira, proporcionou à Universidade Federal de Alagoas economicidade, eficiência no atendimento do serviço público, inovação, presteza e qualificação dos serviços, segurança jurídica, planejamento estratégico e padronização dos processos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Este Memorial Descritivo evidencia que a atuação do requerente atende aos itens legais estabelecidos para recebimento do RSC V, ultrapassando a pontuação mínima fixada. Os pontos atingidos e documentos comprobatórios apontam para uma relevante e dedicada atuação com a assunção de responsabilidades, cumprimento de deveres e compromisso com as melhorias e inovações dos fluxos e processos administrativos e institucionais e o bom andamento do serviço público à comunidade acadêmica, de maneira ampla em várias frentes.

Fica evidenciado também o atendimento ao exigido no item V - Caput do art. 5º do Decreto 13.048/2026.

Destarte, apontamos que a consistência dos indicadores e pontuações apresentadas reflete o pleno atendimento aos pressupostos legais e regulamentares do Reconhecimento de Saberes e Competências, justificando o pleito ao nível do **RSC V**.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 03/08/2026

Local

Data



Documento assinado digitalmente

VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO

Data: 03/08/2026 22:23:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura